



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.435 / 2019.

“Dá denominação de Praça Antônio Lisboa de Freitas Diniz (General Freitas Diniz) o largo do Monumento do Rotary na área do Aeroporto Internacional de Parnaíba Dr. João Silva Filho, do município de Parnaíba – PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

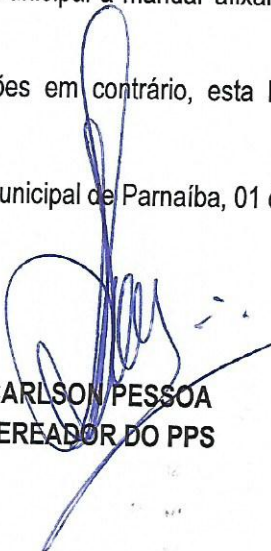
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA ANTÔNIO LISBOA DE FREITAS DINIZ (GENERAL FREITAS DINIZ)**, o largo do Monumento do Rotary localizado na área do Aeroporto Internacional de Parnaíba-Piauí Dr. João Silva Filho, do município de Parnaíba-PI.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no logradouro público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 01 de Abril de 2019.


CARLSON PESSOA
VEREADOR DO PPS